



PORTARIA BOM PREVI Nº 025/ 2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 107/2021, de 01 de julho de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **DILMA CALDEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível II, Padrão I, Matrícula 10/2110-SMA, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/ C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível II, Padrão I (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 1.100,00)

- 1- **Vencimentos integrais**.....R\$ 1.100,00
 - E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
 - Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
 - Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021.

- 2 – **Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**
 (29% sobre o item 1).....R\$ 319,00
 - Lei Complementar nº 01, art. 67;
 - Lei Complementar nº 01, art. 243;
 - Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

- 3 - **Sexta Parte - (Itens 01+02/6)**.....R\$ 236,50
 - Lei Orgânica Municipal, art. 160;
 - Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

- 4 - **TOTAL DE PROVENTOS**R\$ 1.655,50

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 02 de agosto de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
 DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco

PUBLICADO EM: 30/10/2021
 EDIÇÃO: 510
 PÁGINA Nº 02
 SERVIDOR: dmr